

Manual do Serviço

MB SPOT

Entidade de Apoio ao Terminal

Versão: 01.00

Data: 2009-11-27

Estado: Final

Classificação: Restrito

Referência: DCSIBS090149





Ficha Técnica

Referência: DCSIBS090149

Título do Documento: Manual do Serviço - MB SPOT - Entidade de Apoio ao Terminal

Versão: 01.00
Estado: Final
Classificação: Restrito

Tipo de Documento: Manual do Serviço Área Funcional Responsável: Gestão de Serviços

Nome do Ficheiro: DCSIBS090149_MS_PT_MB SPOT - EAT_V1.00.docx

Documentos Relacionados

Referência	Título	Origem
n.a.	DGC 2009 011 - MB SPOT Campanha de Lançamento_VF	Gestão de Relação

Revisões

Versão	Data	Descrição	Autor
01.00	2009-11-27	Criação do documento	Gestão de Serviços



Índice

1	Intro	odução		5
	1.1	Enquadr	amento	5
	1.2	Âmbito		6
2	Ser	viço MB S	SPOT	7
	2.1	Interveni	entes	7
	2.2	Apresent	tação do Serviço	9
	2.3	Marca M	B SPOT	11
	2.4	Vantage	ns do Serviço	12
	2.5	Respons	abilidades	13
3	Des	scrição do	Serviço	15
	3.1	Entidade	s de Pagamentos	15
	3.2	Adesão	de Comerciantes	15
	3.3	Operaçõ	es MB SPOT	19
	3.3.	.1 Car	regamentos de serviços pré-pagos	20
	3.3.	.2 Pag	amentos de serviços	24
	3.3.	.3 Pag	amentos ao Estado	26
	3.3.	.4 Cor	sultas de saldos	28
	3.3.	.5 Cor	sultas de movimentos	29
	3.4		Pagamento MB SPOT	
	3.4.	.1 Pag	amentos com cartão vertente MB	31
	3.4.	.2 Pag	amentos com dinheiro	32
	3.5	Fluxos d	e Dados	35
	3.5.	.1 Ges	stão de dados do serviço	35
	3.5.	.2 Info	rmações de negócio	36
	3.5.		rmações estatísticas	
	3.6		ão Financeira e Informação de Gestão	
	3.6.		vimentação na conta do comerciante	
	3.6.		rmação de totais de negócio do serviço MB SPOT	
	3.6.		ăo de fecho de período do TPA	
	3.7		de Factura/Recibo em nome do Comerciante	
	3.7.	.1 For	matos da factura/recibo	
		3.7.1.1	PDF	
		3.7.1.2	Flat file	
	3.7.		iodicidade da emissão de factura/recibo	
4	Cor			
_	01.			4.0

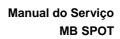
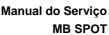






Figura 1 - Etapas do serviço MB SPOT	9
Figura 2 - A marca MB SPOT e respectiva aplicação nos estabelecimentos comerciais	11
Figura 3 - Dados a registar no sistema SIBS pela EAT para novos comerciantes MB SPOT	15
Figura 4 - Operação de carregamento	22
Figura 5 - Talão da operação de carregamento (factura/recibo)	23
Figura 6 - Operação de pagamento de serviços	25
Figura 7 - Talão da operação de pagamento de serviços	26
Figura 8 - Operação de pagamento ao Estado	27
Figura 9 - Talão da operação de pagamento ao Estado	28
Figura 10 - Operação de consulta de saldos	29
Figura 11 - Talão da operação de consulta de saldos	29
Figura 12 - Operação de consulta de movimentos	30
Figura 13 - Talão da operação de consulta de movimentos	30
Figura 14 - Pagamentos com cartão vertente MB	32
Figura 15 - Pagamentos com dinheiro	33
Figura 16 - Talão de fecho de período do TPA	39
Figura 17 - Factura/recibo do serviço MB SPOT	42
Índice de Tabelas	
Tabela 1 - Condições de aceitação das operações MB SPOT no TPA	20
Tabela 2 - Ficheiros enviados pelas EAT à SIBS	35
Tabela 3 - Ficheiros de dados de negócio enviados pela SIBS às EAT	36
Tabela 4 - Ficheiros de dados estatísticos enviados pela SIBS às EAT	36
Tabela 5 - Impacto contabilístico na conta do comerciante por operação MB SPOT	
Tabela 6 - Contactos do serviço MB SPOT na SIBS	45
Índice de Quadros	
Quadro 1 - Intervenientes no Serviço MB SPOT	
Quadro 2 - Apresentação do Serviço MB SPOT	
Quadro 3 - Adesão de Comerciantes	
Quadro 4 - Operações MB SPOT	
Quadro 5 - Meios de Pagamento do Serviço MB SPOT	
Quadro 6 - Liquidação financeira e Informação de gestão do serviço MB SPOT	
Quadro 7 - Emissão da Factura/Recibo do Serviço MB SPOT	44







1 Introdução

O MB SPOT é um serviço disponibilizado pela SIBS e entidades membros do sistema MULTIBANCO, através dos Terminais de Pagamento Automático (TPA) da rede MULTIBANCO, que permite a um titular de cartão com vertente MB realizar um conjunto alargado de operações como, por exemplo, carregamentos de serviços pré-pagos, pagamentos de serviços, pagamentos ao Estado e consultas de saldos e movimentos, reforçando deste modo a actual oferta de serviços na rede MULTIBANCO.

A proposta de valor do MB SPOT assenta, fundamentalmente, na criação de uma solução MULTIBANCO para o mercado de pagamentos atendidos. O serviço permite mais-valias notórias em termos de conveniência para os clientes assumindo-se, simultaneamente, como um negócio gerador de receitas para as entidades contratantes e respectivos comerciantes, tirando partido das economias de escala associadas à capilaridade da rede de TPA MULTIBANCO (com uma cobertura muito abrangente ao nível de Portugal Continental e ilhas).

A existência de um serviço com uma marca e identidade própria, aliada à fidelização de clientes associada à disponibilização de operações MULTIBANCO através de TPA instalados nos estabelecimentos, e a possibilidade de os clientes poderem efectuar os pagamentos através do cartão com vertente MB ou outro meio de pagamento acordado com o comerciante, são outras facetas que distinguem o negócio MB SPOT da restante oferta existente no mercado.

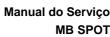
1.1 Enquadramento

O mercado de pagamentos atendidos tem sido historicamente repartido entre as Instituições bancárias (via rede MULTIBANCO) e os balcões das *utilities* e dos CTT. Nos últimos anos, este negócio viu aumentar o seu *level playing field* competitivo com a entrada de novos *players*, que têm captado uma fatia cada vez maior das operações de pagamento de facturas, em detrimento da rede MULTIBANCO.

Com uma vasta rede de terminais de pagamento automático instalados em todo o país, a SIBS viu no mercado de pagamentos atendidos uma excelente oportunidade de negócio para o sistema MULTIBANCO. Esta oportunidade capitaliza a actual infra-estrutura de TPA MULTIBANCO e os contratos já estabelecidos com as entidades de pagamentos reduzindo, deste modo, o *time to market* do serviço.

Neste contexto, a SIBS desenvolveu um modelo operativo adaptado ao mercado de pagamentos atendidos, com o objectivo de potenciar a competitividade das EAT nesta área de negócio. Esta iniciativa traduziu-se na implementação da primeira fase do serviço MB SPOT, em 2008, consubstanciado nas operativas de pagamento de serviços e consultas de saldos e movimentos da conta bancária.

Na sequência do arranque do serviço MB SPOT algumas das principais operações MULTIBANCO – carregamentos de telemóvel, pagamento de serviços ou consultas de saldos da conta bancária – passaram a estar disponíveis nos estabelecimentos comerciais, nas mesmas máquinas de pagamento automático







onde os utilizadores MULTIBANCO pagam as suas compras com cartão — em farmácias, pastelarias, mercearias e quiosques de jornais, entre outros locais. Para além das vantagens de conveniência e segurança associadas à natureza deste serviço, o MB SPOT ofereceu ainda a mais-valia de se poder contar com a assistência do comerciante no momento da realização de cada operação.

Esta primeira fase contemplou uma campanha promocional, patrocinada pela SIBS, sob o lema "O MULTIBANCO em todo o lado". A campanha de publicidade arrancou no dia 11 de Fevereiro de 2009 na imprensa, rádio, *mupies*, Internet e rede de Caixas Automáticos, dando a conhecer o símbolo do serviço MB SPOT e as vantagens do acesso às funcionalidades do serviço MULTIBANCO nas lojas aderentes.

No início de 2009, a SIBS e os seus parceiros MB SPOT colocaram em marcha a segunda fase deste serviço, visando o alargamento das funcionalidades disponíveis e a melhoria dos processos de informação de gestão e facturação. Esta segunda etapa abrangeu o desenvolvimento de uma nova versão da aplicação local dos TPA, introduzindo novas funcionalidades orientadas ao negócio, como por exemplo, as operações de carregamento de serviços pré-pagos ou pagamentos ao Estado.

1.2 Âmbito

O presente documento descreve as principais características do serviço MB SPOT, nomeadamente os intervenientes nos processos, o modelo operativo, as operações MULTIBANCO disponibilizadas nos estabelecimentos comerciais e as diferentes formas de pagamento suportadas pelo serviço. São igualmente referidas as responsabilidades que cada interveniente deve assumir na operacionalização do MB SPOT, bem como as vantagens proporcionadas por este serviço.



2 Serviço MB SPOT

2.1 Intervenientes

A disponibilização do serviço MB SPOT envolve as seguintes entidades:

Entidades de Apoio ao Terminal (EAT)

Instituições responsáveis pela relação com os comerciantes na componente de contratação do processo de implementação do serviço MB SPOT, bem como pela matrícula de um TPA na rede MULTIBANCO e por assegurar o seu bom funcionamento na rede. A EAT pode ser um Banco Membro do Sistema MULTIBANCO ou um *Acquirer* que tenha contratado com a SIBS a utilização da rede MULTIBANCO.



Comerciantes

Entidades que disponibilizam directamente, através dos TPA instalados nos seus estabelecimentos, o serviço MB SPOT aos seus clientes. Devem implementar o serviço de acordo com as regras apresentadas pela respectiva EAT.



• SIBS[:] Forward Payment Solutions

Entidade que realiza a gestão do serviço MB SPOT e da rede de TPA MULTIBANCO, garantindo a integridade e segurança dos dados transmitidos entre os diversos intervenientes e o sistema central SIBS.



Clientes

Pessoas que utilizam o MB SPOT para realizar as operações MULTIBANCO disponibilizadas neste serviço, podendo ser ou não titulares de cartões de pagamento.



Bancos Emissores

Entidades que contratam com os seus clientes a emissão de cartões de pagamento e que são responsáveis, no âmbito das regras do sistema de pagamentos a que reportam esses cartões, pelas transacções efectuadas pelos mesmos.





Entidades de Pagamentos

Empresas cujos serviços que disponibilizam podem ser pagos através da rede MULTIBANCO, nomeadamente nos TPA instalados nos estabelecimentos dos comerciantes, com base nas operações MULTIBANCO disponibilizadas no âmbito do serviço MB SPOT.



Bancos de Apoio aos Comerciantes (BAC) / Bancos de Apoio às Entidades de Pagamentos (BAE)

No caso do BAC, trata-se do Banco Membro do Sistema MULTIBANCO onde se encontra domiciliada a conta do comerciante em que são lançadas as operações realizadas nos TPA. No caso do BAE, trata-se também de um Banco Membro do Sistema MULTIBANCO que contrata com as Entidades de Pagamentos a prestação de pagamento de serviços ou outros serviços em terminais na rede MULTIBANCO.



Quadro 1 - Intervenientes no Serviço MB SPOT



A disponibilização do serviço MB SPOT envolve as seguintes entidades:

- Entidades de Apoio ao Terminal (EAT)
- Comerciantes
- SIBS
- Clientes
- Bancos Emissores
- Entidades de Pagamentos
- Bancos de Apoio aos Comerciantes (BAC) / Bancos de Apoio às Entidades de Pagamentos (BAE)



2.2 Apresentação do Serviço

O MB SPOT é um serviço que permite a realização de carregamentos de serviços pré-pagos, pagamentos de serviços, pagamentos ao Estado e consultas de saldos e movimentos, entre outras operações, na rede MULTIBANCO de TPA. O MB SPOT destina-se a pessoas que gostam de ter o apoio assistido na realização de operações MULTIBANCO e permite um acesso ainda mais abrangente às funcionalidades já existentes na rede MULTIBANCO.

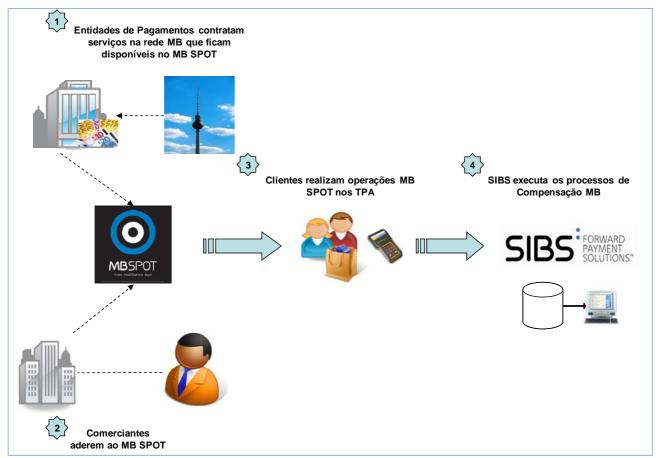


Figura 1 - Etapas do serviço MB SPOT

- Os serviços de pagamento na rede MB (pagamentos de serviços ou outros) contratados pelas Entidades de Pagamentos são oferecidos no MB SPOT através das operações disponibilizadas nos TPA instalados nos estabelecimentos dos comerciantes;
- 2. Para aderir ao MB SPOT, o comerciante contacta a EAT para se proceder à instalação do serviço no seu estabelecimento. A EAT deverá, de seguida, efectuar o registo dos dados no sistema SIBS, para cada estabelecimento contratado. O comerciante deverá afixar nos seus estabelecimentos os materiais de comunicação MB SPOT, de acordo com as normas estipuladas pelo documento Regulamento do Serviço MB SPOT.



No contexto do modelo de negócio definido para o MB SPOT, e da prática de mercado na contratação de comerciantes para os pagamentos atendidos, a EAT poderá negociar com o comerciante o pagamento de uma comissão - a Remuneração de Serviço Comerciante (RSC) - a aplicar às operações MB SPOT realizadas nos seus TPA. Esta RSC é registada no sistema da SIBS e é automaticamente utilizada pelas operações MB SPOT realizadas em cada um dos TPA pertencentes ao estabelecimento. Os clientes destes estabelecimentos comerciais passam a poder utilizar o terminal de pagamentos não só para liquidar as suas compras mas também para realizar carregamentos de serviços pré-pagos e pagamentos de serviços, entre outras operações MB SPOT:

- 3. Através do MB SPOT, os clientes efectuam carregamentos e pagamentos de serviços, entre outras operações, nos TPA localizados nos estabelecimentos dos comerciantes. Estas operações suportam duas formas de pagamento distintas: cartão com vertente MB ou dinheiro. Neste último cenário, o pagamento implica a utilização do cartão com vertente MB do próprio comerciante ou do cartão de supervisor do TPA;
- 4. Diariamente, e após o comerciante realizar o fecho do período contabilístico no TPA, o processo de compensação MB da SIBS apura todos os movimentos realizados no terminal incluindo as operações MB SPOT debitando a EAT pelo valor total da RSC a pagar ao comerciante (sendo este a entidade creditada) e compensando os restantes fluxos do modelo de negócio associado às operações. O serviço apresenta a versatilidade necessária para que cada EAT e BAC opte se quer receber nos ficheiros da compensação informação detalhada MB SPOT ou apenas valores totais.

A SIBS pode ainda proceder à emissão e envio de facturas/recibo às EAT, em nome dos comerciantes, bem como expedir o respectivo duplicado ao comerciante, sempre em formato digital, caso a EAT pretenda contratar com a SIBS este serviço adicional.

Quadro 2 - Apresentação do Serviço MB SPOT

- O MB SPOT é a solução MULTIBANCO para o mercado de pagamentos atendidos.
- Este serviço permite executar carregamentos de serviços pré-pagos, pagamentos de serviços, pagamentos ao Estado e consultas de saldos e movimentos, entre outras operações, na rede MULTIBANCO de TPA.
- O MB SPOT destina-se a pessoas que gostam de ter o apoio assistido na realização de operações MULTIBANCO e permite um acesso ainda mais abrangente às funcionalidades já existentes na rede MULTIBANCO.
- O serviço MB SPOT é constituído por quatro etapas:
 - Entidades de Pagamentos contratam serviços na rede MB que ficam disponíveis no MB SPOT.
 - Comerciantes aderem ao MB SPOT.
 - Clientes realizam operações MB SPOT nos TPA.
 - SIBS executa os processos de Compensação MB.

0



2.3 Marca MB SPOT

A criação de uma marca e identidade próprias para o serviço MB SPOT asseguram a identificação pelos clientes e utilizadores dos locais onde o serviço está disponível, numa rede de TPA com cerca de 220 mil pontos potenciais de presença do serviço. Desta forma, também as EAT conseguem veicular uma mensagem simples e directa de afinidade e capturar uma parte dos pagamentos atendidos actualmente processados por outras empresas concorrentes a operar no mercado.

A SIBS disponibiliza a produção do conjunto dos materiais necessários para os comerciantes, mediante solicitação da EAT e respectiva apresentação de proposta à medida com os custos estimados. Para as EAT que pretendam desenvolver os seus próprios materiais, a SIBS disponibiliza as regras de utilização da marca MB SPOT. Neste caso, a EAT terá que certificar junto da SIBS os materiais a divulgar aos comerciantes, de forma a assegurar a identidade da marca.

A marca MB SPOT deve estar visível em todos os comerciantes aderentes.



Figura 2 - A marca MB SPOT e respectiva aplicação nos estabelecimentos comerciais





2.4 Vantagens do Serviço

O MB SPOT proporciona inúmeras vantagens aos vários intervenientes no serviço:

• Entidades de Apoio ao Terminal (EAT)

- Exploração de um novo modelo de negócio, capitalizando a vasta cobertura da rede de TPA MULTIBANCO instalados nos estabelecimentos comerciais sediados em Portugal Continental e ilhas:
- Captação de uma fatia importante do mercado de pagamentos atendidos, através da proposta de valor do serviço MB SPOT e da criação de uma marca e identidade próprias para o serviço;
- 3. Disponibilização de conjunto mais alargado de operações MULTIBANCO na rede de TPA, optimizando a sua utilização;
- Disponibilização de serviços adicionais aos seus clientes, como a possibilidade de entrega de RSC e emissão da respectiva factura/recibo em nome;
- Expansão da rede de clientes mediante a disponibilização do serviço
 TPA a pequenos comerciantes;
- 6. Possibilidade de remunerar os clientes pelas operações MB SPOT realizadas nos terminais dos seus estabelecimentos, sem necessidade de desenvolvimentos informáticos adicionais, dado que o serviço de processamento da SIBS assegura a totalidade dos fluxos de informação e financeiros.

Comerciantes

- Fidelização de clientes aos seus estabelecimentos como resultado da disponibilização de um conjunto alargado de operações MULTIBANCO através dos TPA instalados nesses locais – efeito âncora do serviço MB SPOT;
- 2. Possibilidade de negociar com a EAT a obtenção de tarifas em função dos serviços prestados no âmbito do serviço MB SPOT;
- 3. Possibilidade de delegar na EAT/SIBS a emissão de facturas/recibo da RSC:







Clientes

- Possibilidade de utilizar um serviço de pagamentos atendidos com a segurança e comodidade associadas à utilização da rede MULTIBANCO;
- Conveniência na realização de operações MULTIBANCO, nos mesmos estabelecimentos comerciais e respectivas máquinas de pagamento automático onde executa o pagamento das suas compras do dia-a-dia;
- Acesso a um conjunto alargado de operações carregamento de serviços pré-pagos, pagamentos de serviços, pagamentos ao Estado e consultas de saldos e movimentos, entre outras operações - na rede TPA MULTIBANCO;
- 4. Possibilidade de pagar com cartão ou acordar outra forma de pagamento com o comerciante.



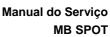
2.5 Responsabilidades

Os principais intervenientes no serviço MB SPOT têm as seguintes responsabilidades na disponibilização do serviço:

Entidades de Apoio ao Terminal (EAT)

- 1. Divulgar e promover o serviço junto dos comerciantes;
- 2. Contratar o comerciante;
- Registar no sistema da SIBS os dados necessários ao bom funcionamento do serviço, incluindo o acordo MB SPOT para cada estabelecimento do comerciante:
- 4. Movimentar a conta do comerciante de acordo com as informações enviadas pela SIBS (no caso da EAT funcionar, simultaneamente, como Banco de Apoio ao Comerciante);
- 5. Facultar ao comerciante as informações de gestão eventualmente acordadas no âmbito do serviço MB SPOT;
- 6. Monitorar a actividade do comerciante para validar e assegurar a qualidade da prestação do serviço;
- 7. Cumprir as normas definidas no regulamento do serviço MB SPOT conforme o documento **Regulamento do Serviço MB SPOT**.









Comerciantes

- Cumprir as normas de utilização do serviço definidas no regulamento do serviço MB SPOT conforme o documento Regulamento do Serviço MB SPOT;
- 2. Assegurar o bom funcionamento do TPA;
- Emitir factura/recibo à EAT pelo comissionamento acordado no âmbito do serviço MB SPOT, caso a EAT não tenha contratado o serviço de emissão de factura/recibo à SIBS.

SIBS

- 1. Assegurar o bom funcionamento da rede MULTIBANCO;
- Assegurar aos intervenientes no serviço MB SPOT a boa execução dos processos de compensação MB e respectivas interfaces com o nível de detalhe previamente acordado;
- Assegurar à EAT a disponibilização de dados estatísticos do serviço, conforme interface definida no Manual de Implementação do Serviço MB SPOT;
- Proceder à emissão de facturas/recibo relativas ao comissionamento do serviço MB SPOT, caso exista solicitação nesse sentido por parte da EAT;
- 5. Assegurar a gestão do serviço MB SPOT.





3 Descrição do Serviço

3.1 Entidades de Pagamentos

Para a disponibilização dos serviços de pagamentos na Rede MULTIBANCO - carregamentos de serviços pré-pagos, pagamentos de serviços, pagamentos ao Estado - é necessária a existência de contratos entre as Entidades de Pagamentos e os respectivos Bancos de Apoio. Esta contratação garante, sem necessidade de diligências adicionais por parte dos BAE ou das Entidades de Pagamentos, que os pagamentos ficam também disponíveis no serviço MB SPOT.

3.2 Adesão de Comerciantes

Para aderir ao MB SPOT, o comerciante contacta a EAT para se proceder à instalação do serviço no seu estabelecimento. Depois de cumprir as devidas formalizações junto dos comerciantes, a EAT deverá efectuar o registo dos dados no sistema SIBS, para cada estabelecimento contratado, utilizando as plataformas colocadas à sua disposição: Portal de Serviços SIBS, canal *Host-to-Host* ou ficheiro.

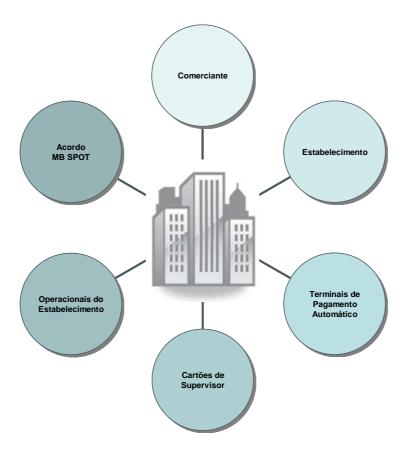


Figura 3 - Dados a registar no sistema SIBS pela EAT para novos comerciantes MB SPOT





Registar os dados do comerciante



O primeiro passo do processo de contratação de comerciantes do serviço MB SPOT consiste na matrícula no sistema SIBS dos dados relativos ao comerciante;

(para mais detalhes, consultar o documento **Manual de Utilizador do Serviço de Gestão Multi-Acquirer – Gestão de Comerciante / Estabelecimento**)

Nota: esta tarefa só é necessária caso o comerciante não esteja já registado no sistema da SIBS.

Registar os dados do estabelecimento



A etapa seguinte consiste na inscrição no sistema SIBS dos dados relativos ao(s) estabelecimento(s) do comerciante;

(para mais detalhes, consultar o documento **Manual de Utilizador do Serviço de Gestão Multi-Acquirer – Gestão de Comerciante / Estabelecimento**)

Nota: esta tarefa só é necessária caso o estabelecimento não esteja já registado no sistema da SIBS.





Registar o TPA



Após o registo dos dados do estabelecimento, a EAT deve garantir o registo do TPA no sistema, seleccionando como "Operações Autorizadas" as operações de "Consultas" e "Pagamento de serviços" para que seja possível realizar operações MB SPOT no terminal. Se o terminal já se encontrar registado no sistema SIBS, a EAT deve garantir a actualização das "Operações Autorizadas" para esse TPA. Esta actualização entra em vigor na abertura de período seguinte do TPA.

A SIBS recomenda que a marca modelo dos TPA instalados nos estabelecimentos contratados suporte todas as funcionalidades implementadas na segunda fase do serviço MB SPOT (ver capítulo 3.3 Operações MB SPOT).

(para mais detalhes, consultar o documento **Manual de Utilizador do Serviço de Gestão Multi- Acquirer – Gestão de TPA**)

 Associar os cartões de supervisor não personalizados ao estabelecimento ou desencadear um pedido de cartões personalizados



A EAT deve garantir que o comerciante tem na sua posse cartões de supervisor de TPA, efectuando, para o efeito, a associação de cartões não personalizados ao estabelecimento ou desencadeando o pedido de cartões personalizados. Em qualquer dos casos, a EAT deve posicionar o indicador de "Autorização de Pagamentos com Dinheiro" consoante a sua decisão de negócio. Por defeito, este indicador está definido como "SIM".

Caso o estabelecimento já esteja em funcionamento e possua cartões, a EAT pode efectuar alterações ao indicador, caso pretenda inibir a aceitação de pagamentos com cartões de supervisor. A actualização deste indicador entra em vigor de imediato.

(para mais detalhes, consultar o documento **Manual de Utilizador do Serviço de Gestão Multi- Acquirer – Gestão de Comerciante / Estabelecimento**)





Matricular os dados operacionais do estabelecimento



Após o registo de dados do estabelecimento, a EAT procede ao registo no sistema SIBS dos dados operacionais do estabelecimento. Este registo é obrigatoriamente realizado antes de se proceder à matrícula do acordo MB SPOT. Caso estes dados já tenham sido matriculados no sistema pela EAT não há, naturalmente, lugar a novo registo.

Ao nível dos dados operacionais do estabelecimento, a EAT deve posicionar o indicador de "Autorização de Pagamentos com Dinheiro" consoante a sua decisão de negócio relativamente aos pagamentos com cartões de supervisor. Por defeito, este indicador está definido como "NÃO". A actualização deste indicador entra em vigor de imediato.

A EAT deve igualmente actualizar os indicadores respeitantes ao montante máximo diário para pagamentos com dinheiro e a emissão de facturas/recibos, caso pretenda contratar este serviço à SIBS. No caso deste último indicador, por defeito ele está definido como "NÃO". A actualização do indicador relativo à emissão de facturas/recibos entra em vigor no mês em que for posicionado.

(para mais detalhes, consultar o documento Manual de Utilizador do Serviço de Gestão Multi-Acquirer – Gestão de Comerciante / Estabelecimento)

Matricular o acordo MB SPOT



Para que os terminais de um estabelecimento possam ser considerados MB SPOT é obrigatória a matrícula do acordo MB SPOT no sistema SIBS.

No acordo MB SPOT, o produto financeiro está posicionado com o valor "2 – MB SPOT". Caso a EAT pretenda pagar um comissionamento ao comerciante, com o respectivo processamento através da SIBS, deve indicar o respectivo valor no acordo MB SPOT. O comissionamento é aplicado por cada transacção MB SPOT (ver tabela 2 - "Impacto contabilístico na conta do comerciante por operação MB



SPOT") e pode ser constituída por um valor percentual e/ou uma taxa fixa, podendo também ser aplicados limites mínimos e/ou máximos. A inserção ou alteração do acordo MB SPOT entra em vigor na abertura de período seguinte do TPA.

Quadro 3 - Adesão de Comerciantes

A EAT deve executar os seguintes passos no sistema SIBS de modo a garantir a adesão do comerciante ao serviço MB SPOT:

- Registar os dados do comerciante
- Matricular os dados do estabelecimento
- Registar o TPA
- Associar os cartões de supervisor não personalizados ao estabelecimento ou desencadear um pedido de cartões personalizados
- · Registar os dados operacionais do estabelecimento
- Matricular o acordo MB SPOT

3.3 Operações MB SPOT

As operações do serviço MB SPOT são:

- Carregamentos de serviços pré-pagos
- Pagamentos de serviços
- Pagamentos ao Estado
- Consultas de saldos
- Consultas de movimentos

A disponibilidade destas operações para os comerciantes está dependente da versão da aplicação local de cada TPA. Deste modo, as operações "Pagamento de Serviços", "Consulta de Movimentos" e "Consulta de Saldos" estão disponíveis em qualquer TPA, independentemente da versão da aplicação local, desde que a EAT tenha autorizado as operações na gestão de dados de TPA.

A operação de carregamento de telemóveis da Vodafone, Optimus, TMN, UZO e Rede4 está também disponível em qualquer TPA, suportada na operativa de pagamento de serviços e por isso sem uma operativa optimizada no terminal, no caso dos TPA que não estão actualizados com a versão da aplicação local que suporta o MB SPOT.

Os pagamentos ao Estado e os carregamentos de serviços pré-pagos dos restantes operadores de telecomunicações, transportes e outros, apenas estão disponíveis nos TPA que tenham instalada a versão MB SPOT, e caso a EAT tenha efectuado a matrícula do acordo MB SPOT nos respectivos estabelecimentos.



Assim, a matriz seguinte apresenta as condições de aceitação das operações MB SPOT, consoante a existência, ou não, de acordo MB SPOT e a versão da aplicação local do TPA:

Tabela 1 - Condições de aceitação das operações MB SPOT no TPA

	ACORDO MB SPOT?			
VERSÃO DA APLICAÇÃO TPA	Sim	Não		
Versões pré MB SPOT	 ✓ Pagamento de serviços ✓ Consultas de saldos ✓ Consultas de movimentos ✓ Carregamentos de serviços pré-pagos ✓ Pagamentos ao Estado 	 ◇ Pagamento de serviços ◇ Consultas de saldos ◇ Consultas de movimentos ☑ Carregamentos de serviços pré-pagos ☑ Pagamentos ao Estado 		
Versões pós MB SPOT	 ✓ Carregamentos de serviços pré-pagos ✓ Pagamento de serviços ✓ Pagamentos ao Estado ✓ Consultas de saldos ✓ Consultas de movimentos 	 ○ Pagamento de serviços ○ Consultas de saldos ○ Consultas de movimentos ☑ Carregamentos de serviços pré-pagos ☑ Pagamentos ao Estado 		

Legenda:

- ☑ Operação aceite como MB SPOT, desde que autorizada no TPA
- O Operação aceite mas não é considerada MB SPOT
- ☑ Operação não pode ser executada, independentemente da versão da aplicação local do TPA

O acordo MB SPOT (RSC), desde que matriculado aplica-se, assim, independentemente da versão da aplicação local e do menu utilizado no TPA para executar a operação de pagamento. A partir do momento em que um comerciante adira ao serviço MB SPOT, o acordo MB SPOT aplica-se a todas as operações de pagamento / carregamento MB SPOT realizadas nos terminais do seu estabelecimento, independentemente de o terminal estar actualizado com a versão específica do *software* para tratar o MB SPOT com a globalidade das operações.

As operações de consulta de saldos e de movimentos, em TPA com acordo MB SPOT, são classificadas como sendo MB SPOT para efeitos de compensação MB e estatísticas, mas não são alvo de aplicação do comissionamento do acordo MB SPOT.

3.3.1 Carregamentos de serviços pré-pagos

O titular de um cartão com vertente MB pode realizar carregamentos de serviços pré-pagos (telemóveis, telecomunicações, transportes, entre outros) em qualquer TPA que disponibilize esta operação. A concretização das operações de carregamentos em TPA implica os seguintes passos:

- 1. Cliente indica ao comerciante a empresa prestadora do serviço, o número de telemóvel / referência e o montante a pagar;
- 2. Comerciante escolhe o sector de actividade da empresa no menu MB SPOT. No caso de um carregamento de telemóvel, selecciona a operação "Telemóveis" no menu "MB SPOT";



- 3. Comerciante selecciona a empresa prestadora ou o serviço da lista disponível no menu "MB SPOT";
- 4. TPA solicita a confirmação do meio de pagamento. Caso esse meio de pagamento seja cartão com vertente MB, o comerciante deve passar de seguida o cartão no terminal;
- 5. TPA solicita a introdução da referência do serviço a pagamento. No caso do carregamento de telemóveis, esta referência está normalmente associada ao número de telemóvel que se pretende carregar (esta gestão depende da empresa). No caso dos restantes serviços, a referência corresponde aos dados indicados no documento de pagamento / carregamento emitido pela empresa prestadora do serviço. O comerciante introduz a referência indicada pelo cliente;
- 6. TPA solicita a introdução do montante, que é introduzido pelo comerciante segundo a indicação do cliente;
- 7. Cliente digita o PIN;
- 8. TPA questiona se cliente pretende receber uma factura/recibo;
- Em caso afirmativo, o comerciante selecciona a opção "Pretende fact.? 1 SIM", indicando um NIF válido. De seguida, o sistema MULTIBANCO atribui um número de factura, previamente acordado com a empresa prestadora do serviço, que será apresentado na respectiva factura/recibo impressa pelo TPA;
- 10. Caso o cliente escolha a opção "Pretende fact.? 2 NÃO" ou não seleccione nenhuma opção ao fim de cinco segundos, o TPA emite um talão de confirmação da operação.

A figura seguinte apresenta a operação de carregamento de telemóveis utilizando cartão com vertente MB:

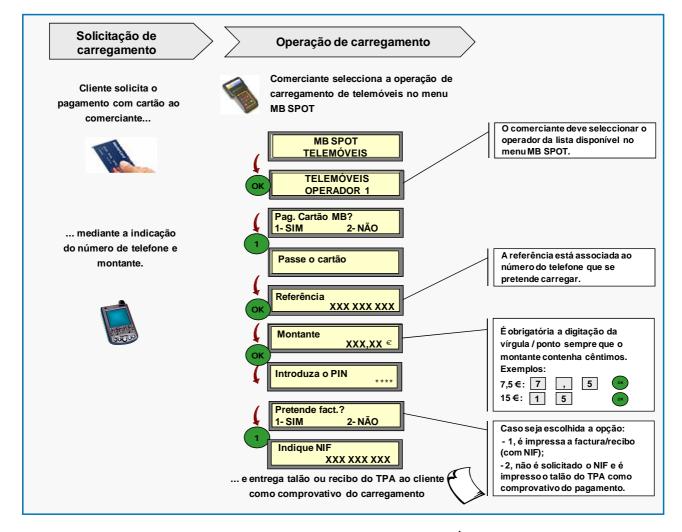


Figura 4 - Operação de carregamento¹

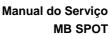
Tal como acontece para as operações de carregamento realizadas noutros canais da rede MB, no final do dia a SIBS envia à empresa os dados relativos aos carregamentos efectuados nos TPA e informa o crédito total, bem como as correspondentes tarifas aplicadas, acordadas com o respectivo Banco de Apoio.

São efectuadas, entre outras, as seguintes validações ao nível da operação de carregamentos de serviços pré-pagos:

- O cartão e respectivo PIN têm de estar válidos;
- A referência introduzida e respectivo montante têm de estar em vigor, de acordo com os dados informados pela empresa à SIBS, para carregamentos na rede MULTIBANCO;
- O débito tem de ser autorizado:
- O NIF tem de ser superior a 100.000.000 e o seu dígito de controlo tem de estar correcto, de acordo com o algoritmo de cálculo Módulo 11;

Versão 01.00 (Final) de 2009-11-27 Classificação: Restrito Referência: DCSIBS090149 Página 22 de 46

¹ Nota: os textos ilustrativos não pretendem representar com exactidão os textos apresentados em toda a rede de TPA;







Numa situação de erro, permite-se que o cliente repita a inserção do NIF. Se à terceira tentativa o
erro persistir, a operação termina com sucesso, com impressão do talão do TPA comprovativo da
operação, sem ser factura/recibo (e sem NIF).

É possível a obtenção de uma 2.ª via de factura/recibo em qualquer CA da rede MULTIBANCO.

A figura seguinte apresenta o talão emitido pelo TPA após a execução da operação de carregamento:

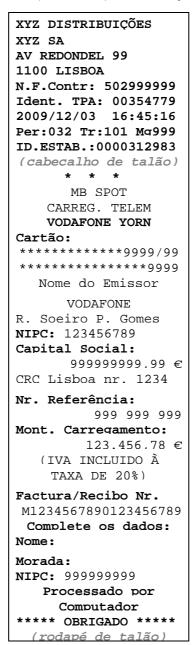


Figura 5 - Talão da operação de carregamento (factura/recibo)¹

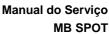


3.3.2 Pagamentos de serviços

O titular de um cartão com vertente MB pode executar o pagamento de serviços em qualquer TPA que disponibilize esta operação. O documento a pagamento na posse do titular do cartão indica a informação (entidade de pagamentos, referência e montante) a introduzir para efectuar o pagamento na rede MULTIBANCO.

A concretização da operação de pagamento de serviços em TPA implica os seguintes passos:

- Cliente indica ao comerciante o código da empresa prestadora do serviço, a referência a pagamento e o montante a pagar;
- 2. Comerciante escolhe a operação "Pag. Serviços" no menu "MB SPOT";
- 3. TPA solicita a confirmação do meio de pagamento. Caso esse meio de pagamento seja cartão com vertente MB, o comerciante deve passar de seguida o cartão no terminal;
- 4. TPA solicita a introdução do código da empresa prestadora do serviço inscrito no documento de pagamento;
- 5. TPA solicita a introdução da referência do serviço a pagamento. Esta referência corresponde aos dados indicados no documento de pagamento emitido pela empresa prestadora do serviço;
- 6. TPA solicita a introdução do montante;
- 7. Cliente digita o PIN;
- 8. TPA emite um talão de confirmação da operação.







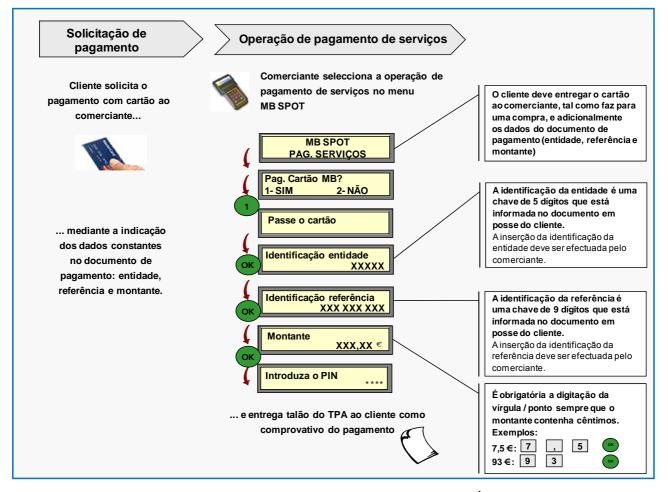


Figura 6 - Operação de pagamento de serviços¹

Tal como acontece para este tipo de pagamentos efectuados noutros canais da rede MULTIBANCO, no final do dia a SIBS envia à empresa prestadora do serviço os dados relativos aos pagamentos efectuados nos TPA e informa o crédito total, bem como as correspondentes tarifas aplicadas, acordadas com o respectivo Banco de Apoio.

São efectuadas, entre outras, as seguintes validações ao nível da operação de pagamento de serviços:

- O cartão e respectivo PIN têm de estar válidos;
- O código da empresa prestadora do serviço, a referência introduzida e respectivo montante têm de estar em vigor, de acordo com os dados informados pela empresa à SIBS, para pagamento de serviços na rede MULTIBANCO;
- O débito tem de ser autorizado.

É possível a obtenção de uma 2.ª via do talão da operação em qualquer CA da rede MULTIBANCO.





A figura seguinte apresenta o talão emitido pelo TPA após a execução da operação de pagamento de serviços:



Figura 7 - Talão da operação de pagamento de serviços¹

3.3.3 Pagamentos ao Estado

O contribuinte titular de um cartão com vertente MB pode pagar Documentos Únicos de Cobrança em qualquer TPA que disponibilize esta operação. O documento na posse do contribuinte indica a informação (identificação do Documento Único de Cobrança e montante) a introduzir para efectuar o pagamento na rede MULTIBANCO.

A concretização da operação de pagamento ao Estado em TPA implica os seguintes passos:

- 1. Cliente apresenta o Documento Único de Cobrança (DUC) ao comerciante;
- 2. Comerciante escolhe a operação "Adm. Publica" no menu "MB SPOT";
- TPA solicita a confirmação do meio de pagamento. Caso esse meio de pagamento seja cartão com vertente MB, o comerciante deve passar de seguida o cartão no terminal;
- 4. TPA solicita a introdução da identificação do DUC de 15 dígitos;
- 5. TPA solicita a introdução do montante do DUC;
- Cliente digita o PIN;
- 7. TPA emite um talão de confirmação da operação.



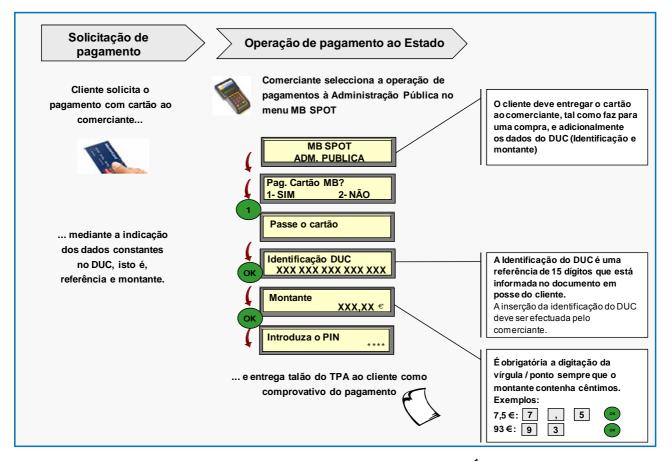


Figura 8 - Operação de pagamento ao Estado¹

Tal como acontece para este tipo de pagamentos efectuados noutros canais da rede MULTIBANCO, no final do dia a SIBS envia ao Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP) os dados relativos aos pagamentos efectuados nos TPA e informa o crédito total, bem como as correspondentes tarifas aplicadas, de acordo com o protocolo existente entre a SIBS e o IGCP.

São efectuadas, entre outras, as seguintes validações ao nível da operação de pagamentos ao Estado:

- O cartão e respectivo PIN têm de estar válidos;
- A referência do Documento Único de Cobrança (DUC) e respectivo montante devem cumprir as regras de formatação para pagamentos ao Estado na rede MULTIBANCO;
- O débito tem de ser autorizado.

É possível a obtenção de uma 2.ª via to talão em qualquer CA da rede MULTIBANCO.



A figura seguinte apresenta o talão emitido pelo TPA após a execução da operação de pagamento ao Estado:

```
(cabeçalho de talão)
     * * *
      MB SPOT
    ADM. PUBLICA
  PAGAMENTO ESTADO
Cartão:
*********9999/99
***********
  Nome do Emissor
   Imposto sobre
Rendimento Colectivo
Ref. Pagamento:
 999 999 999 999
No valor de:
        123.456.78 €
Em caso de dúvida
contactar 99 9999999
***** OBRIGADO *****
```

Figura 9 - Talão da operação de pagamento ao Estado¹

3.3.4 Consultas de saldos

O titular de um cartão com vertente MB pode consultar o saldo da sua conta bancária em qualquer TPA que disponibilize esta operação. A concretização desta operação implica os seguintes passos:

- 1. Cliente solicita ao comerciante a utilização do TPA para consultar o saldo da sua conta bancária;
- 2. Comerciante escolhe a operação "Consulta Saldo" no menu "MB SPOT";
- 3. O comerciante deve passar o cartão no terminal;
- 4. Cliente digita o PIN;
- 5. TPA emite um talão com o registo do saldo da conta bancária para o cliente.

0



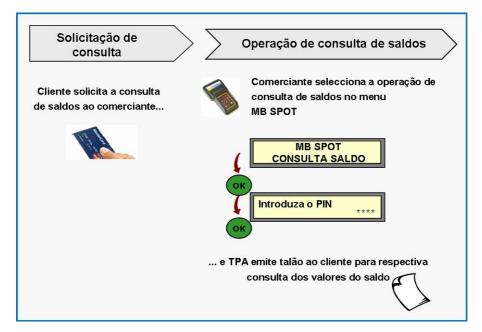


Figura 10 - Operação de consulta de saldos¹

A figura seguinte apresenta o talão emitido pelo TPA após a execução da operação de consulta de saldos:

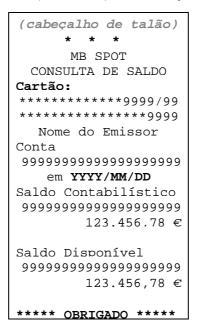
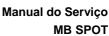


Figura 11 - Talão da operação de consulta de saldos¹

3.3.5 Consultas de movimentos

O titular de um cartão com vertente MB pode consultar os movimentos da sua conta bancária em qualquer TPA que disponibilize esta operação. A concretização desta operação implica os seguintes passos:

1. Cliente solicita ao comerciante a utilização do TPA para consultar os movimentos da sua conta bancária;







- 2. Comerciante escolhe a operação "Consulta Movimentos" no menu "MB SPOT";
- 3. O comerciante deve passar o cartão no terminal;
- 4. Cliente digita o PIN;
- 5. TPA emite um talão com o registo dos movimentos da conta bancária para o cliente.



Figura 12 - Operação de consulta de movimentos¹

A figura seguinte apresenta o talão emitido pelo TPA após a execução da operação de consulta de movimentos:



Figura 13 - Talão da operação de consulta de movimentos¹



Quadro 4 - Operações MB SPOT

- O serviço MB SPOT abrange as seguintes operações MULTIBANCO:
 - carregamentos de serviços pré-pagos,
 - pagamentos de serviços,
 - pagamentos ao Estado,
 - consultas de saldos e
 - consulta de movimentos.
- A disponibilidade destas operações está dependente da versão da aplicação local de cada TPA e da matrícula do acordo MB SPOT.
- O acordo MB SPOT (RSC), desde que matriculado, aplica-se independentemente da versão da aplicação local e do menu utilizado no TPA para executar a operação de pagamento.
- A partir do momento em que um comerciante adira ao serviço MB SPOT, a RSC aplica-se a todas as operações MB SPOT realizadas nos terminais do seu estabelecimento, excepto consultas de saldos e de movimentos da conta bancária que apenas são classificadas como MB SPOT para efeitos de compensação MB e estatísticas.

3.4 Meios de Pagamento MB SPOT

As operações disponibilizadas pelo serviço MB SPOT suportam duas formas de pagamento distintas por parte do cliente final: cartão com vertente MB ou dinheiro. Neste último cenário, o pagamento pode ser realizado através da utilização do cartão com vertente MB do próprio comerciante ou recorrendo ao cartão de supervisor do TPA, caso a respectiva EAT tenha autorizado esta operação no estabelecimento.

3.4.1 Pagamentos com cartão vertente MB

O pagamento com cartão vertente MB das operações do serviço MB SPOT disponibilizadas em TPA implica os seguintes passos:

- 1. Cliente solicita ao comerciante o carregamento de um serviço pré-pago, ou apresenta uma factura ou documento do Estado a pagamento;
- 2. Comerciante escolhe o menu da operação (por exemplo, Telemóveis, Pagamento de serviços ou Administração Pública, entre outras que se encontrem disponíveis no terminal) e o TPA solicita a indicação da forma de pagamento "Pagamento com cartão MB? 1 SIM; 2 NÃO";
- 3. O comerciante selecciona a opção "Pagamento com cartão MB? 1 SIM" e o cliente entrega o cartão ao comerciante para leitura do respectivo *chip* ou banda magnética;
- 4. TPA solicita a introdução dos dados do pagamento;



- 5. O cliente digita o PIN do cartão;
- 6. O TPA emite um talão de confirmação da operação.

A figura seguinte exemplifica um pagamento com cartão com vertente MB numa operação de carregamento de telemóvel em TPA:

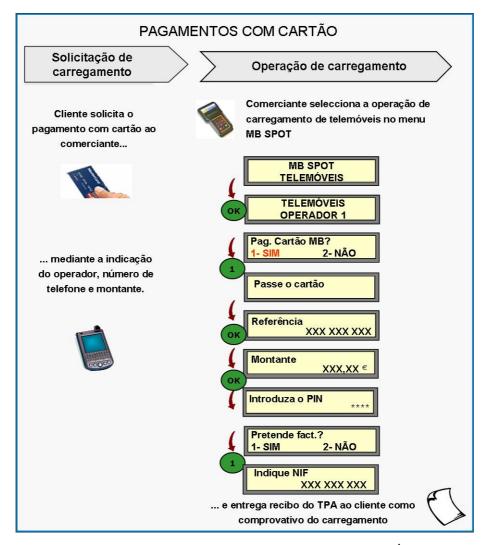


Figura 14 - Pagamentos com cartão vertente MB¹

3.4.2 Pagamentos com dinheiro

O pagamento em numerário está disponível nos TPA dos estabelecimentos para os quais a EAT assim o entenda e desde que garantidas as necessárias parametrizações no sistema.

O pagamento em numerário das operações do serviço MB SPOT disponibilizadas em TPA implica os seguintes passos:

 Cliente solicita ao comerciante o carregamento de um serviço pré-pago, ou apresenta uma factura ou documento do Estado a pagamento;



- 2. Comerciante escolhe o menu da operação (por exemplo, Telemóveis, Pagamento de serviços ou Administração Pública, entre outras que se encontrem disponíveis no terminal) e o TPA solicita a indicação da forma de pagamento — "Pagamento com cartão MB? 1 - SIM; 2 - NÃO";
- 3. Caso as condições acordadas com a EAT permitam os pagamentos em dinheiro, o comerciante selecciona a opção "Pagamento com cartão MB? 2 - NÃO" e a operação prossegue com a utilização do cartão de supervisor, sem PIN, para autorizar o pagamento;
- 4. TPA solicita a introdução dos dados do pagamento;
- 5. O TPA emite um talão de confirmação da operação.

Para pagamentos em dinheiro, a escolha da opção "NÃO" no passo 3 implica a contabilização de um débito na conta do comerciante associada ao cartão de supervisor que efectua o pagamento. A conta é debitada no período da compensação em que o pagamento é efectuado, independentemente de se realizar, ou não, fecho do período contabilístico no TPA.

A figura seguinte exemplifica um pagamento com dinheiro numa operação de carregamento de telemóvel em TPA:

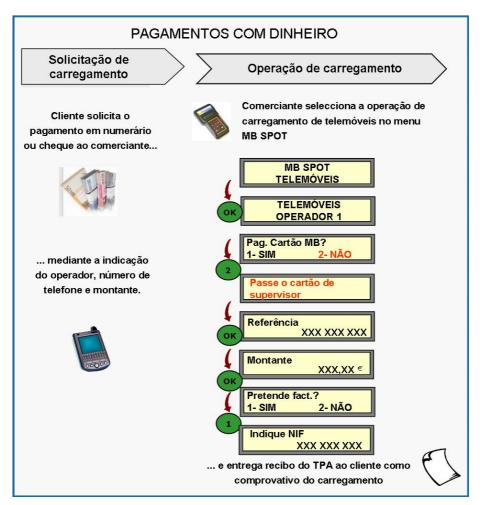
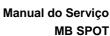


Figura 15 - Pagamentos com dinheiro¹







Após uma avaliação do risco subjacente ao comerciante, e caso opte por disponibilizar esta funcionalidade ao comerciante, a EAT deve autorizar o pagamento em dinheiro das operações MB SPOT tanto ao nível dos dados do cartão de supervisor, como nos dados operacionais do estabelecimento.

A autorização deste indicador ao nível dos dados operacionais do estabelecimento visa adequar o serviço ao pretendido pelo comerciante face ao conhecimento do nível de bancarização dos seus clientes. A existência do indicador em cada um dos cartões de supervisor do estabelecimento permite também, por exemplo, que o comerciante opte por permitir este tipo de pagamento apenas a determinados colaboradores, gerindo melhor o risco desta operativa e respectivo impacto na sua conta bancária.

Apenas com a conjugação positiva dos dois indicadores é possível realizar estas operações.

De forma a optimizar esta gestão por parte da EAT, a SIBS implementou esta funcionalidade da seguinte forma:

- Em todos os canais onde é possível solicitar a produção e alterar os dados de cartão de supervisor (personalizado) existe um indicador de "Operação de Pagamento em Dinheiro Autorizada". Por defeito, o indicador está posicionado com "SIM".
 - No caso de cartão de supervisor não personalizado, o indicador assume também o valor "SIM" e a sua gestão é possível, independentemente do canal, na funcionalidade que permite associar um cartão a um estabelecimento ou alterar posteriormente os seus dados.
- Em todos os canais onde é possível inserir e alterar os dados operacionais de um estabelecimento existe também um indicador de "Pagamentos com Dinheiro Autorizado" e um "Montante Máximo Diário" para os pagamentos com dinheiro.
 - Por defeito o indicador assume o valor "NÃO" e o "Montante Máximo Diário" possui valor igual a zero. Deste modo, caso a EAT não altere os valores posicionados por defeito, não será possível efectuar pagamentos com dinheiro nos estabelecimentos.
- Estando a operação autorizada no cartão de supervisor e nos dados operacionais do estabelecimento, ela só pode ser executada caso haja montante a crédito do comerciante no período contabilístico em curso que suporte o débito a efectuar no pagamento.
 - Caso a EAT assim o pretenda é possível definir um *plafond* de risco, o "Montante Máximo Diário". Em cada pagamento, ao montante existente no período contabilístico em curso, acresce o montante máximo diário parametrizado, se definido e ainda não utilizado.

Quadro 5 - Meios de Pagamento do Serviço MB SPOT

- O serviço MB SPOT suporta duas formas de pagamento distintas:
 - cartão com vertente MB
 - dinheiro
- No caso de pagamentos em numerário, o pagamento pode ser realizado através da utilização do cartão com vertente MB do próprio comerciante ou recorrendo ao cartão de supervisor do TPA, caso esta operação tenha sido previamente autorizada para o estabelecimento.
- A EAT deve autorizar o pagamento em dinheiro das operações MB SPOT tanto ao nível dos dados do cartão de supervisor, como nos dados operacionais do estabelecimento.

3.5 Fluxos de Dados

As EAT e a SIBS comunicam através de várias plataformas tecnológicas - Portal de Serviços SIBS, canal *Host-to-Host* ou sistema de transferência de ficheiros – que não só permitem às EAT realizar operações de gestão de dados do serviço, como também receber da SIBS informações de negócio e estatísticas do serviço.

3.5.1 Gestão de dados do serviço

A utilização do Portal de Serviços SIBS não requer qualquer desenvolvimento informático por parte das EAT. A implementação das mensagens *Host-to-Host* e ficheiros de gestão de dados é, deste modo, facultativa.

A seguinte tabela lista os ficheiros enviados pelas EAT à SIBS.

Tabela 2 - Ficheiros enviados pelas EAT à SIBS

FICHEIRO	NOME	DESCRIÇÃO	
GDSM	Gestão de Dados de Serviços MB	Este ficheiro é enviado sempre que a EAT pretenda efectuar a gestão, de forma massiva, dos dados contratuais e operacionais definidos para estabelecimentos por si matriculados. A implementação deste ficheiro é facultativa.	



3.5.2 Informações de negócio

A seguinte tabela lista os ficheiros relativos a dados de negócio enviados pela SIBS às EAT.

Tabela 3 - Ficheiros de dados de negócio enviados pela SIBS às EAT

FICHEIRO	NOME	DESCRIÇÃO
MOV5	Movimentos	Este ficheiro contém os totais de negócio do serviço MB SPOT.
EFAC	Facturação	Ficheiro de facturação electrónica detalhada, complementar à factura papel resumo. Este ficheiro é enviado sempre no início de cada mês com os dados relativos à facturação do mês anterior.
TRMC	Terminais - Cadastro	Este ficheiro contém a informação sobre os estabelecimentos, terminais e cartões registados no sistema pela EAT.
DST5	Destinos	Este ficheiro contém o detalhe dos movimentos realizados com cartão de supervisor, caso a EAT pretenda receber essa informação de detalhe.
RGDS	Resposta de Gestão de Dados de Serviços MB	Este ficheiro é a resposta ao ficheiro (GDSM) enviado pela EAT à SIBS para efectuar a gestão, de forma massiva, dos dados contratuais e operacionais definidos para estabelecimentos por si matriculados.

3.5.3 Informações estatísticas

A seguinte tabela lista os ficheiros relativos a dados estatísticos enviados pela SIBS às EAT.

Tabela 4 - Ficheiros de dados estatísticos enviados pela SIBS às EAT

FICHEIRO	NOME	DESCRIÇÃO	
EEMM	Estatísticas Matriciais	A SIBS disponibiliza, mensalmente, às EAT um conjunto de informações estatísticas com vista à produção de análises da actividade do serviço MB SPOT. Os dados facultados permitem realizar um estudo detalhado, por TPA e tipo de operação, com o número de operações, montante e respectivo comissionamento. A EAT pode trabalhar a informação, agregando-a, obtendo, deste modo, dados por estabelecimento, comerciante ou até por distrito, para avaliar a distribuição geográfica da sua rede.	
		A SIBS disponibiliza não só informações detalhadas dos TPA matriculados pela EAT como também dados gerais de toda a rede de TPA MB SPOT, permitindo calcular quotas de mercado para o serviço, entre outras análises.	

3.6 Liquidação Financeira e Informação de Gestão

O processo de compensação MB apura todos os movimentos efectuados nos TPA dos comerciantes aderentes ao serviço MB SPOT, produzindo um conjunto de informações e ficheiros que servem de suporte à liquidação dos diversos fluxos financeiros e à movimentação contabilística das diversas entidades intervenientes no serviço.

3.6.1 Movimentação na conta do comerciante

Diariamente, na sequência do processo de compensação MB, e caso o comerciante efectue o fecho do período no TPA, a SIBS envia ao Banco de Apoio ao Comerciante a informação relativa aos montantes totais das operações realizadas em cada TPA, incluindo o crédito do comissionamento MB SPOT, caso tenha sido definido pela EAT.

A informação do valor a movimentar na conta do comerciante é efectuada através do ficheiro de Movimentos (MOV5 - Banco), registo de tipo 3, em conjunto com as restantes operações efectuadas no TPA, no período contabilístico.

Relativamente às operações efectuadas com cartão de supervisor, a sua informação é disponibilizada pela SIBS através de duas opções distintas:

Envio de totais MB SPOT

Esta opção destina-se aos BAC que, não necessitando de informação detalhada sobre as operações efectuadas com cada cartão de supervisor para o seu sistema ou para a prestação de informação adicional ao comerciante, podem garantir a disponibilização desta funcionalidade aos seus clientes, com impactos residuais no seu sistema de informação.

Para este efeito, a SIBS envia registos de tipo 3 do ficheiro de Movimentos (MOV5) com o total das operações MB SPOT efectuadas com cartão de supervisor. Esta informação é apresentada com um código de transacção criado para o efeito e é segregada por período local, para facilitar a reconciliação, por parte do comerciante, entre os talões de fecho de período de TPA e os extractos.

• Envio de detalhes MB SPOT

Para os BAC que têm necessidade de informação adicional, a SIBS procura garantir com esta possibilidade a satisfação desses requisitos, sendo contudo necessário que, para o efeito, a Instituição efectue alguns ajustes no seu sistema de informação.

Para este efeito, a SIBS envia registos de tipo 1 do ficheiro Destinos (DST5) com cada operação efectuada com cartão de supervisor no dia. O preenchimento dos dados do cartão, no registo, permite que o BAC distinga as operações efectuadas com cartão cliente, das operações MB SPOT efectuadas com cartão de supervisor.

O BAC deve informar a SIBS sobre qual a opção pretendida, que pode ser evolutiva.

A tabela seguinte sintetiza, para cada operação e meio de pagamento utilizado, o impacto na conta do comerciante.

Tabela 5 - Impacto contabilístico na conta do comerciante por operação MB SPOT

OPERAÇÃO	CONTEMPLA REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO AO COMERCIANTE?	MEIO DE PAGAMENTO	IMPACTO CONTABILÍSTICO NA CONTA DO COMERCIANTE
Carregamentos	Sim	Cartão MB	A crédito por conta do comissionamento MB SPOT, no dia do fecho do período.





OPERAÇÃO	CONTEMPLA REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO AO COMERCIANTE?	MEIO DE PAGAMENTO	IMPACTO CONTABILÍSTICO NA CONTA DO COMERCIANTE
		Dinheiro	A débito por conta da realização da operação com cartão supervisor, no dia da operação. A crédito por conta do comissionamento MB SPOT, no dia do fecho do período.
	Cartão MB	A crédito por conta do comissionamento MB SPOT, no dia do fecho do período.	
Pagamento de serviços	Sim	Dinheiro	A débito por conta da realização da operação com cartão supervisor, no dia da operação. A crédito por conta do comissionamento
		O . 17 . MD	MB SPOT, no dia do fecho do período. A crédito por conta do comissionamento
		Cartão MB	MB SPOT, no dia do fecho do período.
Pagamentos ao Estado	Sim	Dinheiro	A débito por conta da realização da operação com cartão supervisor, no dia da operação. A crédito por conta do comissionamento
			MB SPOT, no dia do fecho do período.
Consulta de saldos	Não	-	Não produz qualquer impacto.
Consulta de movimentos	Não	-	Não produz qualquer impacto.

3.6.2 Informação de totais de negócio do serviço MB SPOT

Na sequência do processo de compensação MB que se segue à operação de fecho do período no TPA, a SIBS envia à EAT informação dos totais de negócio, através do ficheiro de Movimentos (MOV5 - Banco, registo de tipo 4).

Esta informação é disponibilizada pela SIBS à EAT através de duas opções distintas:

Envio de totais MB SPOT

Esta opção destina-se às EAT que não necessitando de informação detalhada sobre o serviço para o seu sistema ou para a prestação de informação adicional ao comerciante, pode garantir a disponibilização do serviço aos seus clientes, sem impactos adicionais no seu sistema de informação.

Para este efeito, a SIBS inclui nos registos os totais de todas as operações MB SPOT, incluindo o número de operações de consulta de saldos e movimentos, e respectivo tarifário no qual a EAT seja parte interveniente.

Envio de detalhes MB SPOT

Para as EAT que têm necessidade de informação adicional, a SIBS procura garantir com esta possibilidade o cumprimento desses requisitos, sendo contudo necessário que para o efeito a Instituição efectue alguns ajustes no seu sistema de informação.



Para este efeito, a SIBS, para além da informação descrita no parágrafo anterior, inclui nos registos dados adicionais específicos do negócio MB SPOT, que apresentam:

- Número de operações realizadas com cartão cliente;
- Número de operações realizadas com cartão supervisor;
- RSC das operações, custo da EAT.

A EAT deve informar a SIBS sobre qual a opção pretendida, que pode ser evolutiva.

Para mais detalhes sobre os ficheiros e estrutura dos registos enviados pela SIBS à EAT, no âmbito do serviço MB SPOT, consultar o documento **Manual de Implementação do Serviço MB SPOT**.

3.6.3 Talão de fecho de período do TPA

O talão de fecho de período do TPA contém informação detalhada de forma a conferir ao comerciante meios para auditar os movimentos a débito e a crédito na sua conta, resultantes dos movimentos de operações MB SPOT.

A figura seguinte apresenta o talão emitido pelo TPA após a execução da operação de fecho de período:



Figura 16 - Talão de fecho de período do TPA





Quadro 6 - Liquidação financeira e Informação de gestão do serviço MB SPOT

Movimentação na conta do comerciante:

- A SIBS envia diariamente ao BAC a informação relativa aos montantes totais das operações realizadas em cada TPA, incluindo o crédito do comissionamento MB SPOT, caso tenha sido definido pela EAT.
- A SIBS disponibiliza ao BAC duas formas distintas totais ou detalhes MB SPOT para enviar a informação relativa às operações realizadas com cartão de supervisor.
- O impacto contabilístico deste serviço na conta bancária do comerciante varia de acordo com as operações MB SPOT e os meios de pagamento adoptados para a liquidação das transacções.

Informação de totais de negócio do serviço MB SPOT:

 A SIBS disponibiliza à EAT duas formas distintas - totais ou detalhes MB SPOT - para enviar a informação relativa aos totais de negócio do serviço MB SPOT.

Reconciliação:

 O comerciante pode auditar os movimentos contabilísticos na sua conta bancária, resultantes das operações MB SPOT, através da informação detalhada registada no talão de fecho de período do TPA.

3.7 Emissão de Factura/Recibo em nome do Comerciante

A SIBS disponibiliza um serviço de emissão de factura/recibo, relativa à RSC cobrada à EAT para entrega ao comerciante, às EAT que assim o solicitem.

Para além da automatização das operações de facturação e expedição relacionadas com o comissionamento MB SPOT, este serviço garante a standardização das facturas emitidas em nome dos comerciantes, em conjunto com a optimização da comunicação entre todas as entidades envolvidas. Neste sentido, a SIBS assegura a contabilização automática da RSC devida a cada comerciante, o processo de liquidação e o envio da respectiva factura/recibo à EAT, a qual beneficia assim de um modelo de negócio consolidado com processos administrativos optimizados e um plano de custos controlado.

A EAT deve indicar à SIBS o interesse na adesão a este serviço através da parametrização dos dados de *Acquirer* via Portal de Serviços SIBS. Os parâmetros a aplicar ao serviço devem ser informados nos dados operacionais de cada estabelecimento contratado, sendo igualmente necessário parametrizar os dados fiscais do comerciante para factura/recibo.

Mais informações sobre a parametrização deste serviço encontram-se disponíveis no documento **Manual do Utilizador da Gestão Multi-Acquirer**.

Para mais detalhes sobre as condições financeiras relativas ao serviço de emissão de factura/recibo no âmbito do MB SPOT, consultar o documento **Tarifário do Serviço MB SPOT**.





3.7.1 Formatos da factura/recibo

O serviço da SIBS de emissão de factura/recibo relativa à RSC possibilita a opção entre o formato PDF e o formato ficheiro (*flat file*), ambos transmitidos por via electrónica.

3.7.1.1 PDF

A opção de envio de factura/recibo em formato PDF destina-se às EAT que não pretendem efectuar qualquer desenvolvimento informático com vista à obtenção do documento contabilístico comprovativo dos custos tidos com o serviço e respectivo IVA pago ao comerciante.

Assim, a SIBS emite, em nome de cada comerciante para o qual o serviço for solicitado, o original da factura/recibo para a EAT e o respectivo duplicado para o comerciante. Para o efeito, a EAT deve indicar no Portal de Serviços SIBS qual o endereço de *email* a utilizar, quer para o original, quer para o duplicado. Caso o comerciante não tenha disponível um endereço de correio electrónico, a EAT deve indicar o seu próprio endereço de *email* também para o duplicado. Nestes casos, fica a cargo da EAT efectuar a impressão e expedição da factura/recibo para o comerciante.





A factura/recibo em PDF possui o seguinte formato e conteúdo:

Factura/Recibo

Documento N.º: S/AAAA/SSS

Data de Emissão: AAAA/MM/DD NOME

Período de facturação: AAAA/MM/DD a AAAA/MM/DD(a) MORADA

N.º Contribuinte Cliente: PTNNNNNNNN CÓDIGO POSTAL

Original/Duplicado (b)

(c) N.º comerciante MB: NNNNNNN N.º Estabelecimento MB: NNNN Pág. NN

Data	Hora	N.º TPA	Período	Quant.	Total
			Contabilístico		
AAAA/MM/DD	HH:MM:SS	NNNNNNNNN	NNN	NNNN	NNN NNN NNN,NN
AAAA/MM/DD	HH:MM:SS	NNNNNNNNN	NNN	NNNN	NNN NNN NNN,NN
AAAA/MM/DD	HH:MM:SS	NNNNNNNNN	NNN	NNNN	NNN NNN NNN,NN

....

TOTAL (ou valor a transportar):

NNN NNN NNN,NN

IVA – Incluído à taxa legal em vigor (d)

TOTAL (EUR) (d) NNN NNN NNN NNN,NN

NOME FISCAL DO COMERCIANTE (Minúsculas) ENDEREÇO FISCAL DO COMERCIANTE (Minúsculas) N.º Único de Matrícula: NNNNNNNNNN Capital Social: NNN NNN NNN,NN Euros

Processado por computador

Figura 17 - Factura/recibo do serviço MB SPOT

Notas:

Todas as páginas possuem o mesmo *layout* e informação, com excepção dos valores totais que apenas aparecem na última página.

- a) Período de facturação: AAAA/MM/DD a AAAA/MM/DD
 - no caso de factura/recibo mensal, apresenta-se o primeiro e último dia do mês;
 - no caso de factura/recibo trimestral, apresenta-se o primeiro e último dia do trimestre.



- b) A factura/recibo enviada à EAT tem informação de "Original" enquanto o documento enviado ao comerciante apresenta a informação "Duplicado";
- c) Esta linha só é apresentada no início de cada página. Sempre que há mudança de número de estabelecimento, ou de comerciante, efectua-se quebra de página;
- d) Estas linhas só são apresentadas na última página, no final da factura/recibo.

O envio da factura/recibo tem as seguintes características:

- Cada email enviado à EAT contém tantos ficheiros quantas as facturas/recibo que lhe forem devidas nesse mês, pelos vários comerciantes contratados;
- Cada email enviado ao comerciante contém tantos ficheiros quantas as facturas/recibo emitidas nesse mês. Esta condição prevê a possibilidade de um comerciante ter contratado o serviço MB SPOT com diferentes EAT para diferentes estabelecimentos;
- A mailbox a partir da qual são expedidas as facturas/recibo é denominada MB SPOT e destina-se apenas ao envio da informação, pelo que não deve ser usada para o envio de informação à SIBS, ou resposta;
- O assunto apresentado em cada email é "Factura/Recibo MB SPOT", seguido do mês de expedição da informação para uma mais fácil identificação do conteúdo da mensagem de correio electrónico;
- Cada factura/recibo constitui um único ficheiro PDF cuja denominação é composta por "EXTS...... (EAT)", protegido com uma password;
- A password² deve ser transmitida pela EAT ao comerciante, no momento de adesão ao servico.

3.7.1.2 Flat file

No caso de *flat file*, o ficheiro emitido para cada EAT contém todas as facturas/recibo que lhe forem destinadas no mês de emissão.

A factura/recibo em formato *flat file* encontra-se descrita no documento **Manual de Implementação do Serviço MB SPOT**.

3.7.2 Periodicidade da emissão de factura/recibo

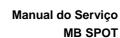
A SIBS disponibiliza duas opções para a periodicidade da factura/recibo: mensal e trimestral.

A factura/recibo mensal é emitida até ao dia 10 de cada mês, com os movimentos MB SPOT do mês anterior.

A factura/recibo trimestral é emitida até ao dia 10 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, com os movimentos MB SPOT realizados nos 3 meses anteriores.

-

² Por razões de segurança, a *password* será informada pela SIBS à EAT em canal a comunicar por outra via.







Quadro 7 - Emissão da Factura/Recibo do Serviço MB SPOT

- A SIBS disponibiliza às EAT um serviço opcional de emissão de factura/recibo, relativa à RSC do MB SPOT.
- Para além da automatização das operações de facturação e expedição, este serviço garante a standardização das facturas emitidas em nome dos comerciantes, optimizando assim a comunicação entre todas as entidades.
- A SIBS assegura a contabilização automática da RSC devida a cada comerciante, o processo de liquidação e o envio da respectiva factura/recibo à EAT, a qual beneficia assim de um modelo de negócio consolidado com processos administrativos optimizados e um plano de custos controlado.
- O serviço de emissão de factura/recibo pode ser operacionalizado através de dois formatos PDF ou ficheiro não formatado (*flat file*) sendo ambos transmitidos por via electrónica.
- A factura/recibo pode ser emitida pela SIBS com uma periodicidade mensal ou trimestral.



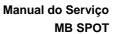


4 Contactos

Os contactos na SIBS a utilizar pelas EAT relativamente ao serviço MB SPOT encontram-se definidos na seguinte tabela.

Tabela 6 - Contactos do serviço MB SPOT na SIBS

Âmbito	Área	Contacto
Pedidos de evolução de serviço	Departamento Gestão Clientes	Gestor de Relação
Dúvidas ou reports de anomalias	Departamento Gestão Redes	sac.suporte@sibs.pt
Testes de aceitação	Departamento Gestão Clientes	btestes@sibs.pt
Regras de imagem do serviço	Gabinete de Comunicação e Estratégia	comunicacao@sibs.pt







5 Glossário

Sigla	Definição	Origem
BAC	Banco de Apoio ao Comerciante	<u>Intervenientes</u>
CA	Caixa Automático	Descrição do Serviço
EAT	Entidade de Apoio ao Terminal	Descrição do Serviço
MB	MULTIBANCO	<u>Introdução</u>
RSC	Remuneração de Serviço ao Comerciante	Descrição do Serviço
TPA	Terminal de pagamento automático	<u>Introdução</u>